



Carlos Pinheiro

Subsídio social de morada final

Quem vive nos Açores ou na Madeira conhece bem esta situação. Está em casa com o telemóvel na mão. Escolhe um produto numa loja online. Pode ser um eletrodoméstico. Um livro para a escola do filho. Um computador. Uma simples peça de substituição. Segue confiante até ao pagamento. Tudo parece normal até ao último passo. Surge então a mensagem conhecida. Não entregamos na sua região.

Noutros casos a entrega existe mas acompanhada de portes de envio que chocam. Muitas vezes mais caros do que o próprio produto.

Este não é um caso isolado. É um padrão. Um ritual repetido vezes sem conta por milhares de açorianos e madeirenses. Uma discriminação silenciosa que se tornou tão comum que muitos já a aceitam como inevitável. Como se viver numa ilha significasse automaticamente menos direitos.

O mais revoltante é que esta exclusão não acontece por falta de lei. A legislação nacional e europeia é clara. O bloqueio geográfico no comércio eletrónico é proibido. Nenhuma empresa pode discriminar consumidores com base na morada quando todos residem no mesmo país. No papel os direitos são iguais. Na prática não são. E toda a gente sabe disso.

Existem lojas que recusam enviar para as regiões autónomas. Outras criam barreiras económicas artificiais. Impõem custos de envio tão elevados que anulam qualquer possibilidade de compra. O resultado é sempre o mesmo. O consumidor das ilhas fica de fora. Não por opção, mas por sistema.

E não estamos a falar de luxo ou caprichos. Falamos de bens essenciais ao quotidiano. Tecnologia necessária para estudar ou trabalhar. Livros que não existem localmente. Equipamentos que no continente chegam em dois dias e que nas ilhas ou não chegam de todo ou chegam a preço de ouro. Esta realidade penaliza famílias. Penaliza estudantes. Penaliza profissionais. Penaliza quem já vive com custos acrescidos em energia, transportes e bens alimentares.

Há quem reclame. E ainda bem. Livros de reclamações. Plataformas digitais. Entidades fiscalizadoras. O problema é que a resposta do sistema é lenta, vaga ou inexistente. As coimas previstas raramente são aplicadas. A mensagem implícita é perigosa. A lei existe mas não protege. E quando a

lei não protege instala-se a resignação.

Chegou o momento de ir além da denúncia. O problema está identificado há anos. O que falta é coragem política para discutir soluções concretas.

Se o Estado reconhece que viver numa ilha implica custos adicionais na mobilidade aérea e criou o subsídio social de mobilidade então deve reconhecer o mesmo princípio no acesso ao comércio eletrónico. O fundamento é simples. Continuidade territorial. Igualdade de direitos.

A solução pode ser simples. A criação de uma morada virtual no continente gerida por uma entidade concessionária do serviço postal universal ao abrigo de contrato com o Estado como os CTT Correios de Portugal. Apesar de serem uma empresa privada os CTT têm obrigações legais de serviço público em todo o território nacional incluindo Açores e Madeira. As lojas online entregariam os produtos nessa morada sem discriminações nem sobretaxas. O consumidor açoriano ou madeirense pagaria exatamente o mesmo que qualquer cidadão do continente. O envio para a ilha seria depois assegurado com os custos adicionais total ou parcialmente comparticipados pelo Estado. Um sistema simples, transparente, justo e fiscalizável. Um verdadeiro Subsídio Social de Morada Final.

Não seria um privilégio. Seria justiça.

Não seria um favor. Seria o cumprimento da Constituição.

Os açorianos e madeirenses não são cidadãos de segunda. Pagam os mesmos impostos. Cumprem as mesmas obrigações. Pertencem ao mesmo país. Não existe razão aceitável para que um lisboeta tenha mais direitos de consumo do que um terceirense, um micaelense ou um funchalense.

Fica o desafio aos deputados regionais e da república. Este tema encontra-se em fase de trabalho com audições na comissão de economia da Assembleia Legislativa dos Açores e deverá subir a plenário no seguimento de uma petição pública que exige o cumprimento da lei no acesso ao comércio eletrónico e ao serviço postal. Por isso é essencial que os deputados dos Açores levem este tema a sério. Que o coloquem na agenda política. Que o discutam nos parlamentos e nas comissões. Porque a desigualdade que hoje chega pelo correio não é apenas logística. É uma questão de cidadania.

Adolescentes executados na Coreia do Norte por assistirem a “Squid Game”, denuncia Amnistia Internacional

A Amnistia Internacional revelou novas evidências das punições brutais aplicadas pelo regime norte coreano a cidadãos que consomem conteúdos estrangeiros. As conclusões resultam de 25 entrevistas realizadas a pessoas que fugiram da Coreia do Norte e descrevem um clima de repressão extrema contra qualquer influência cultural externa, especialmente da Coreia do Sul.

O testemunho mais chocante aponta para a execução pública de dois adolescentes acusados de terem visto e distribuído entre os colegas a série sul coreana “Squid Game”.

De acordo com os relatos recolhidos, os jovens foram mortos publicamente, numa tentativa de intimidar a população e reforçar o controlo estatal sobre o acesso à informação. O caso terá ocorrido na província de Yanggang (Ryanggang), junto à fronteira com a China, embora não existam dados que permitam determinar a data exacta da execução.

Assistir a dramas sul coreanos, os po-

pulares K dramas, ou ouvir K pop, incluindo grupos mundialmente conhecidos como os BTS, pode resultar em punições severas na Coreia do Norte, que vão desde humilhações públicas e trabalhos forçados até à própria execução.

Em 2021, o *The Korea Times* noticiou que dois jovens em idade escolar foram condenados por ouvirem e dançarem músicas do grupo coreano BTS.

Segundo o jornal, os adolescentes eram recrutas da Guarda Juvenil Vermelha, uma organização paramilitar norte coreana, e foram surpreendidos durante uma pausa no treino enquanto ouviam e imitavam coreografias de K pop.

Crianças e jovens obrigados a assistir a execuções públicas

Com base nas entrevistas realizadas, a Amnistia Internacional concluiu que crianças e adolescentes na Coreia do Norte são frequentemente forçados a assistir a execuções públicas como parte da cha-

mada “educação ideológica” do regime norte-coreano.

Segundo vários testemunhos, as autoridades ordenavam a presença de escolas inteiras, reunindo dezenas de milhares de pessoas.

Kim Eunju, de 40 anos, que abandonou a Coreia do Norte em 2019, relatou que, quando tinha entre 16 e 17 anos, foi levada pela escola para assistir a uma execução por pelotão de fuzilamento: “Pessoas foram executadas por verem ou distribuírem conteúdos mediáticos sul coreanos. É uma forma de educação ideológica: se assistires, isto pode acontecer te também.”

Corrupção dentro do próprio sistema

Durante décadas, o regime norte-coreano tem recorrido ao chamado Grupo 109, uma unidade especial de repressão encarregue de combater o consumo de conteúdos estrangeiros. Sem necessida-

de de mandado, os seus agentes realizam buscas domiciliárias e revistas na via pública.

Várias pessoas detidas por consumirem conteúdos sul-coreanos relataram à Amnistia Internacional que os agentes exigem subornos, tanto às próprias vítimas como às suas famílias, em troca de clemência. No entanto, há quem consuma estes conteúdos e pertença ao próprio sistema, uma realidade conhecida por todos.

“Os trabalhadores vêm-no abertamente, os quadros do Partido vêm-no com orgulho, os agentes de segurança vêm-no em segredo e a polícia vê-o sem receio. Todos sabem que todos vêm, incluindo aqueles que conduzem as operações de repressão”, afirmou Kim Gayoung, de 32 anos, que abandonou a Coreia do Norte em 2020.

A Amnistia Internacional comunicou estas conclusões ao governo da República Popular Democrática da Coreia, solicitando uma resposta às alegações documentadas.